

PROJETO DE LEI Nº. 014/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER COM A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Icapuí o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município Icapuí autorizado a proceder com a redução temporária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, bem como dos vencimentos dos cargos comissionados definidos por Lei Municipal e das funções gratificadas em até 30%(trinta por cento), mediante Decreto, nos seguintes casos:
I – Em caso de crise econômica nacional que tenha impacto na distribuição da arrecadação federal e estadual, verificada mediante redução acentuada da arrecadação municipal; e
II – Em caso de necessidade de ajuste das despesas com pessoal com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

§1º - Os percentuais e prazos aplicados para redução temporária serão definidos no Decreto Municipal.

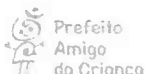
§2º - A redução de que trata este artigo deverá respeitar o salário mínimo nacional vigente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, EM 20 DE MAIO DE 2021.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-los respeitosamente, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei que **“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ A PROCEDER COM A REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

Para tanto encaminhamos o respectivo projeto de lei, para apreciação e deliberação dos Ilustres membros do Poder Legislativo Municipal.

Na certeza de que esse Legislativo compreenderá e apoiará o esforço deste Executivo, e certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade renovarmos às Vossas Excelências nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

